PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

	HENRIQUE ANDREOLA ... ASSESSOR ... Mat 146.34	Projeto de Lei Projeto Decreto Legislativo Projeto de Resolução Requerimento Indicação Moção Emenda	Nº

AUTOR: VEREADOR ZEZINHO DA DISÁGUA

INDICAÇÃO Nº 090/2021

O Vereador subscritor desta, na forma regimental, indica ao Senhor Prefeito, que seja realizado poda das árvores dentro do cemitério Cristo Rei.

JUSTIFICATIVA:

O atendimento desta medida de interesse é de suma importância, pois algumas das arvores estão com os galhos muito altos e cheios correndo risco de ocasionar graves acidentes.

Sendo assim, solicita-se encarecidamente ao Poder Executivo que providencie o atendimento desta solicitação.

Câmara de Vereadores, 18 de novembro de 2021.

Vereador Zezinho da Diságua

PREFEITURA DE
VILHENA
MEIO AMBIENTE

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VILHENA
Gabinete do Prefeito
Protocolo nº 23789
Recebido 20 / 12 / 21
Ass
HENRIQUE ANDREOLA RUTTMANN
ASSESSOR EXECUTIVO
Mat.14334

Memo. nº 278/SEMMA/2021 Vilhena-RO, 14 de dezembro de 2021

De: SEMMA
Para: GAB com cópia para SEMOSP
Assunto: Poda de árvores no Cemitério Cristo Rei

Em resposta ao Memo. nº 1566/2021/GAB, que solicita o atendimento à Indicação nº 90/2021/CVMV- Vereador Zezinho da Diságua, o qual indica a poda de árvores presentes no Cemitério Cristo Rei, localizado na Av. Melvin Jones, Cristo Rei, em Vilhena-RO, esta SEMMA **AUTORIZA A PODA** das referidas árvores presentes no pátio do cemitério.

Esta poda deverá ser no sentido tanto de baixo para cima, bem como de cima para baixo e também nas laterais, de maneira uniforme, **NÃO PODENDO SER DRÁSTICA a ponto de comprometer a capacidade de regeneração das árvores.**

Os restos culturais deverão ser transportados e destinados corretamente para que seja feita a trituração de galhos e troncos, ou destinação para área rural, não em beira de estradas ou locais públicos.

Cordialmente, solicitamos que o serviço de poda seja feito pela SEMOSP, uma vez que a SEMMA não possui pessoal e equipamentos necessários para tal serviço.

Atenciosamente,

Vera Lúcia Borba Jesuino
Secretária Adjunta
SEMMA